



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PR N° 003

Processo: 250502

Data: 28 de maio de 2026

Autor: Poder Legislativo

Relator: João Rodrigues.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS, para Modernização Administrativa, Fortalecimento da Função Fiscalizatória, e Adequação do Calendário Legislativo, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, não houve emenda apresentada por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução n° 003, de 01 de dezembro de 2025.



Sala das Comissões, em 16 de abril de 2026.

PRESIDENTE – Luisa Schwuchow de Sousa A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE – Ismael Lima da Silva A favor () Contra

MEMBRO TITULAR – João Rodrigues A favor () Contra